

PROJETOS DE LEI

- Vistas para o Jurídico e Comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social ao **PL 074/2025**, do vereador José Antônio, que “Autoriza a implementação do Programa Municipal de Oportunidade e Inclusão para Jovem Aprendiz, Pessoa com Deficiência ou Reabilitado Aprendiz no município de Campestre-MG e dá outras providências.”
- Vistas para o Jurídico e Comissão de Justiça e Redação Final e Educação, Saúde e Assistência ao **PL 075/2025**, do vereador Flávio, que “Cria o Programa Educativo “Pequeno Agricultor” nas Escolas Municipais da Zona Rural e dá outras providências.”
- Vistas para o Jurídico e Comissão de Justiça e Redação Final ao **PL 076/2025**, do vereador Flávio, que “Institui o “Dia Municipal do Produtor de Leite” no calendário oficial do município de Campestre e dá outras providências.”
- Discussão e votação da **Emenda Aditiva 001**, do vereador Flávio, ao **Projeto de Lei nº 46/2025**, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do município de Campestre para o exercício financeiro de 2026"
- Discussão e votação das **Emendas Impositivas 01 a 11**, de autoria de todos os vereadores ao **Projeto de Lei nº 46/2025**
- Discussão e votação da **Emenda Aditiva 001**, do vereador Flávio, ao **Projeto de Lei nº 47/2025**, que "Dispõe Sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o Quadriênio 2026/2029"
- Discussão e votação do **PL 065/2025**, do vereador Flávio, que “Institui o selo “Empresa Amiga do Esporte e Cultura” no município de Campestre e dá outras providências”
- Discussão e votação do **PL 067/2025**, da vereadora Maria do Carmo, que “Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos Municipais para doadores regulares de sangue e dá outras providências”
- Discussão e votação do **PL 073/2025**, do Executivo Municipal, que “Autoriza o município a conceder auxílio aluguel à empresa instalada, nos termos que especifica, e dá outras providências”
- Discussão e votação da **Emenda Supressiva 001**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução 007/2025**, da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a dispensa de elaboração de documentos facultativos nas contratações diretas de baixo valor realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Campestre, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências”
- Discussão e votação da **Emenda Modificativa 001**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução 007/2025**
- Discussão e votação do **Projeto de Resolução 007/2025**, com as Emendas (se aprovadas).

INDICAÇÃO

035 - Vereador José Antônio - Solicita verificação da possibilidade de reajuste salarial e de benefícios aos Conselheiros Tutelares

REQUERIMENTOS

258 - Vereador Tiago - Solicita implantação de faixa de pedestres e ou rampa elevada no cruzamento da Rua Ambrosina Ferreira com a Rua Virgílio de Melo Franco

259 - Vereadora Maria do Carmo - Solicita audiência pública para debater sobre a população canina do município;

260 - Vereadora Maria do Carmo - Solicita Reparos e Obras de Drenagem no Morro de Acesso no bairro Rio do Peixe;

261 - Vereadora Carla - Solicita placas de identificação em ruas;

262 - Vereadora Carla - Pede soluções devido à alta população canina do município;

263 - Vereadora Carla - Solicitação de aterro, instalação de manilha e cascalhamento próximo à ponte do asfalto no bairro Rio do Peixe;

264 - Vereador Tiago - Solicita providências urgentes referentes à situação da ponte localizada na Rua Miguel Ramos, próxima ao Itaporanga.

265 - Vereador Tiago - Solicitação de informações sobre ações referentes ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.055-2021 – Limpeza de Terrenos Baldios.

MOÇÕES

105 - Vereador Tiago e demais - Pesares a família de Dr. Getúlio Campos Fins Júnior.

106 - Vereadores Antônio Marcos, Vagner e demais - Felicitações ao Centro de Oncologia da Santa Casa de Alfenas

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Observação: A inscrição para o uso da palavra é feita até o dia da reunião, com antecedência de até 2 horas para o início da sessão, conforme dispõe o Regimento Interno da Casa.